



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM Uma DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO 33/03/2016

Sívio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR - PMDB

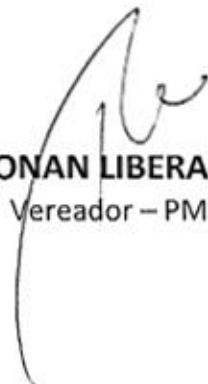
MOÇÃO DE PESAR Nº. 052/2016.

Pesar pelo falecimento do Senhor ADEMAR DA SILVA
GUIMARÃES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador infra-assinado, vem propor e lamentar profundamente a perda de um amigo, com profundo **VOTO DE PESAR** e que desta decisão seja encaminhado expediente com elevadas **CONDOLÊNCIAS** a família do distinto Senhor **ADEMAR DA SILVA GUIMARÃES, E QUE DESTA DECISÃO SEJA DADO CONHECIMENTO A FAMÍLIA ENLUTADA.**

O falecimento do Senhor **ADEMAR DA SILVA GUIMARÃES** deixa seus familiares e amigos muito tristes, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sua morte deixou a todos que o conheciam triste, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "*exemplos de vida*" para nossa sociedade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável do Senhor **ADEMAR DA SILVA GUIMARÃES.**


RONAN LIBERAL JR.
Vereador - PMDB